



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Palácio Jeovah Lins Coelho
Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro
CGC: 08.787.392/0001 – 92
E-mail: pmtacima@live.com

DECRETO MUNICIPAL N.º 266/2020.

Publicação: D.O.E - 20/05/2020.

De 18 de maio de 2020.

Faz Adequação de Âmbito Municipal as Medidas Preventivas e de Enfrentamento a Pandemia Proveniente da COVID-19 de que trata o Decreto Estadual de N.º 242/2020 de 16 de maio de 2020 e, Dá Outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB, no uso das prerrogativas que lhe auferi o artigos 58, incisos II , V e 66, inciso - I, alíneas " m , o " da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se intensificar no âmbito deste município as medidas adotadas pelo Decreto Estadual de N.º 242/2020 de 16 de maio de 2020;

Finalmente considerando o que dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal de N.º 265/2020 de 04 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica este ente municipal devidamente alinhado ao regramento normativo de que trata o Decreto Estadual N.º 40.242/2020 de 16 de maio de 2020, adotando as medidas de natureza preventiva e de enfrentamento ao contágio da COVID-19 de que trata o citado Decreto, observada a realidade do quadro de pandemia instaurada no âmbito deste município.

§ Único – Para fins do cumprimento das medidas temporárias e emergenciais de prevenção e de enfrentamento ao contágio pelo Novo Coronavírus, ficam revalidados todos os prazos de que trata o Decreto Municipal de N.º 265/2020 de 04 de maio de 2020, passando a ser considerados os novos prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual N.º 40.242/2020.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrario, o presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, 61º Ano da Emancipação Política do Município.

**Publique-se e
Cumpra-se.**


Erivan Bezerra Daniel
Prefeito Municipal.